



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4074/2016

Ementa – Institui no âmbito administrativo municipal, a Comissão de Recebimento de Material Permanente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de controle, no que se refere ao recebimento de material permanente destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão de recebimento de material permanente será composta pelos seguintes membros:

Ademir Moreira – Representante do CMS;

Marcia Maria Giglio – Secretaria Municipal de Saúde;

Franciele de Fatima Mendes de Andrade – Hospital

Municipal 18 de Dezembro;

Marcelle Gomes Pereira – Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2016.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-

Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>4486</i> Página <i>01</i>
Data	<i>10/02/2016</i>
Visto	<i>ABK</i>